



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.558, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 164.523,20 POR RECURSOS DO SUPERAVIT FINANCEIRO

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.860, de 21 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.361 – Ensino Fundamental

12.361.061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.061.1.008 – AQUISIÇÃO/RENOVAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DA
EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 20 MDE

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 54.523,20

Fonte de Recurso: 2599 Outros Recursos Vinculados à Educação

Detalhamento da Fonte: 1033 – Alienação Educação.

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 164.523,20

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 164.523,20 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) da Fonte de Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, e o valor de R\$ 54.523,20 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos) da fonte 2599 – Outros Recursos Vinculados à Educação, Detalhamento da Fonte: 1033 – Alienação Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 21 de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br